



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Corumbá - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Oficial: Cláudia Garcia Dória

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 5.875

Página: 1 de 3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que revendo em Cartório o livro nº 02 de Registro Geral, nele encontrei a **MATRÍCULA Nº 5.875, CNM nº 026336.2.0005875-83** e que o presente é reprodução autêntica da mesma; foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19 §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. Da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **DATA: 22 de Março de 2007.** – **IMÓVEL: Um Lote de Terreno, numero 39 (trinta e nove), da quadra 12 (doze), Rua IV, do loteamento denominado Girassol Residencial, situado no Imóvel, Linhares de Cima, município de Cocalzinho-GO, Distrito Judiciário desta Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: 9,00mts (09,00 metros) de frente para a Rua IV; 9,00 mts (09,00 metros) de fundos, confrontando com o lote 06; 20,00 mts (20,00 metros) do lado direito, confrontando com o lote 40; e, 20,00mts (20,00 metros) do lado esquerdo com o lote 38”.- Totalizando este lote: 180,00 m²(metros quadrados).**- **PROPRIETÁRIOS: Itamar Gonçalves Nóbrega**, empresário, CPF nº 053.277.251-20 e s/m **Dimar Lira de Carvalho Nóbrega**, CPF nº 410.818.971-04.- **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Registro R.01-4824, Livro 2-U, fls.116.-

AV.01-5875 - Corumbá de Goiás, 22 de Março de 2007. Procede-se esta averbação nos termos do **requerimento** datado de 21/03/2007, feito e assinado pelo proprietário, Itamar Gonçalves Nóbrega, o qual pede seja averbado na matrícula supra nº 5875, no lote de sua propriedade nº39 da quadra 12, Rua IV, a construção ali edificada com as seguintes características: **Uma casa residencial, feita em alvenaria**, com 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e 01 área, casa esta toda coberta com telhas de cerâmica, tipo colonial, piso de cerâmica, forro gesso, rebocada e pintada em PVA, instalações elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. **Totalizando esta construção 47,50m² (metros quadrados) de área construída.**- Valor da Construção: 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).- Que foram apresentados: O requerimento acima datado de 21/03/2007; a planta (croqui) da construção; O alvará de Construção nº 015/2007, e o Habite-se nº 015/2007, ambos datados de 20/03/2007, expedidos pela fiscal de Tributos de Cocalzinho-GO, Sueli Pereira Maia.-

R.02-5875 – Corumbá de Goiás, 16 de Maio de 2007. – Procede-se este Registro nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienações Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – FGTS** – lavrada no cartório do 1º Ofício Registro de Imóveis, Cível, títulos e documentos, Pessoa Jurídica, Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos de Águas Lindas de Goiás-GO, Livro “0032” fls. “178/192”, em data de 15/05/2007, que tem como partes: **VENDEDORES: ITAMAR GONÇALVES NÓBREGA**, empresário, CI nº 741.903-SSP/PI, CPF nº 053.277.251-20, e sua esposa **DIMAR LIRA DE CARVALHO NÓBREGA**, Professora, CI nº 322.683-SSP/DF, CPF nº 410.818.971-04, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à BR.070 Km.25 AE 01 Lote 01-Girassol- Cocalzinho-GO. – **COMPRADORA E DEVEDORA FIDUCIANTE: LUIZ**



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Corumbá - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Oficial: Cláudia Garcia Dória

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: **5.875**

Página: 2 de 3

ANTONIO MADUREIRA CRUZ, segurança, Ci.nº 4.671.374-SSP/GO, e CPF.nº 013.617.901-05, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado à Rua IV, quadra 12, casa.39- Girassol-GO.- **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no SBS, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; Que nos Termos do documento ora registrado, o Sr. Itamar Gonçalves Nóbrega e s/m Dimar Lira de Carvalho Nóbrega, vendem para Luiz Antonio Madureira Cruz, o imóvel constituído de: **“Um Lote de Terreno”**, número **39 (trinta e nove)** da quadra **12 (doze)**, **Rua IV**, do loteamento denominado **“Girassol Residencial”**, o qual tem a área total, medidas e confrontações descritos na matrícula supra; **E, a casa Residencial nele edificada com 47,50m² (metros quadrados)**, de área construída com as características constantes da Av.01-5875 – **VALOR DA COMPRA E VENDA E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBJETO DESTA ESCRITURA: R\$23.750,00** (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), quantia esta satisfeita da seguinte forma: Recursos concedidos pelo FGTS, na forma de desconto: R\$5.220,00.- Financiamento Concedido pela Credora: R\$18.530,00, e que serão pagos em conformidade com o disposto na cláusula Quarta deste instrumento. C-Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais valores/ Condições: 1- Origem dos Recursos: FGTS. 2- Norma Regulamentadora: HH.127.0 – 10/04/2007- Gecri. 3-Valor da Operação: R\$23.750,00. 4-Desconto: R\$5.220,00. 5-Valor da Dívida: R\$18.530,00. 6- Valor da Garantia Fiduciária: R\$24.000,00. 7- Sistema de Amortização: SAC- Sistema de Amortização Constante Novo. 8- Prazos em meses de amortização: 240. Renegociação: 0. 9- Taxa anual de juros (%). Nominal: 0,0000. Efetiva: 6,1680. 10- Encargo Inicial: Prestação (a+J): R\$169,85. Seguros: R\$13,30. Taxa de Administração: R\$0,00. Total: R\$183,15. 11-Vencimento do Primeiro Encargo mensal: 16/06/2007. 12. Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a cláusula Décima Primeira. **PROCEDENCIA: R.01-4824 e Av.02-5875**, acima mencionados Que ficam vinculadas e Fazendo parte deste Registro todas as demais cláusulas constantes do documento ora registrado e que aqui não tenham sido descritas

R.03-5875 – Corumbá de Goiás, 16 de Maio de 2007.- Procedo-se este Registro nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS** lavrada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Civil, títulos e documentos e pessoa jurídica, tabelionato de notas e Protesto de títulos de Águas Lindas de Goiás-GO, lavrada no livro “0032” fls “178/192”, em data de 15/05/2007, via da qual pela clausula Décima Quarta – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – O DEVEDOR FIDUCIANTE LUIZ ANTONIO MADUREIRA CRUZ**, CPF. nº 013.617.901-05, e Ci.nº 4.671.374-SSP/GO – Declara que em pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, “Aliena a CEF”, em “Caráter Fiduciário, o imóvel deste instrumento, descrito e caracterizado na matrícula retro nº 5875 e Av.01-5875.- Era o que constava em dito cartório do que me foi pedido para certificar. – Eu, _____, Oficiala, que a fiz digitar, conferi e assino.

CERTIFICO que nos termos do **Ofício Circular nº 174/2021**, do **PROAD**



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Corumbá - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Oficial: Cláudia Garcia Dória

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 5.875

Página: 3 de 3

202012000253558, da Corregedoria Geral da Justiça; **Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020** e **Lei Ordinária Estadual 19.191/2015** é condição necessária para os atos de Registro de Imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO das Taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio ABONO do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado da Federação**, posterior à data de 01 de abril de 2021.

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Corumbá de Goiás/GO, 26 de junho de 2024.

Claudia Garcia Doria
Oficiala

Emolumentos...: R\$ 83,32 .
Taxa Judiciária: R\$ 18,29 .
Fundos.....: R\$ 17,71.
ISSQN.....: R\$ 4,17.

	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
	00222406263392534420001 Consulte esse selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NQQD5-848FX-VFLB9-NJBYS>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

